



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 41/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto à sincronização dos semáforos da Avenida Santa Bárbara principalmente entre os acessos da Avenida Jacanga, entre os bairros Jardim São Fernando e Mollon e Rua da Ervilha, no Jardim Pérola.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Avenida Santa Bárbara, se tornou nos últimos anos um grande corredor comercial e tem ao longo da sua extensão, shoppings, mega lojas, indústrias e diversos outros estabelecimentos de grande e médio porte.

CONSIDERANDO que, a via em questão é um dos pontos de acesso à região central, bem como à Zona Leste da cidade e por conta da facilidade de acesso que ela fornece a diversos bairros, a Avenida Santa Bárbara recebe um grande fluxo de veículos.

CONSIDERANDO que, com o crescimento da região leste, diversas alterações foram realizadas nesta via, como instalações de semáforos e construção de novas rotatórias, porém, os motoristas reclamam que a falta de sincronização nos semáforos da Avenida Santa Bárbara, causa lentidão e demora no tráfego, obrigando com que o motorista saia de um semáforo e logo pare em outro, causando aumento considerável no tempo de travessia da avenida.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, a sincronização dos semáforos melhoraria o desenvolvimento do trânsito, bem como, tornaria a travessia mais rápida e eficiente, facilitando para que o motorista chegue ao seu destino mais brevemente e evitando filas de veículos nos semáforos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, quanto à sincronização dos semáforos da Avenida Santa Bárbara principalmente entre os acessos da Avenida Iacanga, entre os bairros Jardim São Fernando e Mollon e Rua da Ervilha, no Jardim Pérola.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 06 de Janeiro de 2014.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

